



PORTARIA Nº 53/2025

Dispõe sobre a concessão de 03(três) meses de Licença-Prêmio ao servidor **MOACYR ARTHUR SPINELLI DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

Considerando: que o servidor **MOACYR ARTHUR SPINELLI DE MIRANDA**, foi admitido no quadro da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 03 de junho de 1991, tendo completando 33 anos e 10 meses de serviços prestados à Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE;

Considerando, o estabelecido no artigo 112, da Lei nº 6.123/68, abraçada pela Lei nº 04/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que garante direito ao gozo de Licença-Prêmio para os servidores municipais de 06(seis) meses por decênio completado no serviço público;

Considerando, que o servidor **MOACYR ARTHUR SPINELLI DE MIRANDA**, solicitou o gozo de 03(três) mês de Licença-Prêmio, referente ao seu 1º decênio de serviço público nesta Casa, restando ainda, ao mesmo, o gozo de 14(quatorze) meses referente aos três decênios.

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico pelo deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MOACYR ARTHUR SPINELLI DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Nível PLE.01, o gozo de **03(três) meses de licença prêmio**, referente ao 1ª(segundo) decênio completado no servido público(1991/2001), **a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-